



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro
Gabinete da Diretoria-Geral

Portaria nº 86/2023

Altera a Portaria nº 14/2023, referente à composição do Fórum Permanente de Diálogos do Judiciário com a Imprensa da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro-EMERJ.

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**, no uso de suas atribuições administrativas conferidas pelo art. 8º do Ato Regimental nº 09/2023 da EMERJ e nos termos do que dispõe o Ato Regimental nº 07/2023, de 18 de maio de 2023,

RESOLVE:

Art.1º. Incluir, a pedido, o Advogado Armando Silva de Souza, como membro do **FÓRUM PERMANENTE DE DIÁLOGOS DO JUDICIÁRIO COM A IMPRENSA** da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ.

Art.3º. A composição do Fórum passa a ser:

Desembargador Fernando Foch de Lemos Arigony da Silva – Presidente
Juíza de Direito Flávia de Almeida Viveiros de Castro – Vice-Presidente
Juíza de Direito Caroline Rossy Brandão Fonseca – Membro
Juiz de Direito Eric Scapim Cunha Brandão – Membro
Professor Mestre Geraldo Márcio Peres Mainenti – Membro
Mestre Thiago Simão Gomide – Membro
Jornalista Paolla Serra – Membro
Jornalista Bette Lucchese – Membro
Advogado Armando Silva de Souza – Membro

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2023.

Desembargador **MARCO AURÉLIO BEZERRA DE MELO**
Diretor-Geral da EMERJ